

Portaria n.º 11/87/M**de 19 de Janeiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, para o ano económico de 1987;

Considerando o disposto no artigo 51.º do Decreto n.º 45 396, de 30 de Novembro de 1963, e alínea c) do artigo 8.º do Regulamento das Oficinas Navais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/76/M, de 13 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, e tendo em atenção a Portaria n.º 80/86/M, de 31 de Maio, o Secretário-Adjunto para o Equipamento Social manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1987, o orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, relativo ao ano económico de 1987, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas calculadas em \$14 801 000,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 16 de Janeiro de 1987.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para o Equipamento Social, *Carlos Alberto Carvalho Dias*.

ORÇAMENTO DE RECEITA

Classificação económica			Designação da receita	Importâncias	
Cap.	Grupos	Art.		Por artigos	Por capítulos
			Receitas correntes		
05	00	00	<i>Transferências:</i>		
05	01	00	Sector público		
05	01	01	Subsídio consignado no orçamento geral do Território	\$1 000 000,00	\$1 000 000,00
06	00	00	<i>Venda de bens duradouros:</i>		
06	01	00	Sector público	\$ 1 400,00	
06	03	00	Outros sectores	\$ 100,00	\$ 1 500,00
07	00	00	<i>Venda de serviços e bens não duradouros:</i>		
07	04	00	Renda de edifícios — Outros sectores		
07	04	01	Renda das instalações destinadas à exploração da Estação de Serviço	\$ 91 200,00	
07	08	00	Diversos — Sector público		
07	08	01	Rendimentos de obras	\$12 215 000,00	
07	10	00	Diversos — Outros sectores		
07	10	01	Emolumentos diversos	\$ 100,00	
07	10	02	Rendimentos de obras	\$1 484 400,00	\$13 790 700,00
08	00	00	<i>Outras receitas correntes:</i>		
08	00	03	Contribuição para os encargos com assistência na doença	\$ 8 700,00	
08	00	04	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 100,00	\$ 8 800,00
			Receitas de capital		
13	00	00	<i>Outras receitas de capital:</i>		
13	00	01	Saldo da gerência anterior	—	—
			TOTAL		\$14 801 000,00

ORÇAMENTO DE DESPESA

Classificação económica					Designação da despesa	Importâncias	
Cap.	Grupo	Art.	N.ºs	Alí.		Por números	Por artigos
					Despesas correntes		
01	00	00	00		<i>Pessoal</i>		
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00		Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01		Vencimentos ou honorários	\$ 781 500,00	
01	01	01	02		Prémio de antiguidade	\$ 48 600,00	
							\$ 830 100,00
01	01	02	00		Pessoal além do quadro		
01	01	02	01		Remunerações	\$2 745 600,00	
							\$2 745 600,00
01	01	04	00		Salários do pessoal dos quadros		
01	01	04	01		Salários	\$1 651 400,00	
01	01	04	02		Prémio de antiguidade	\$ 185 400,00	
							\$1 836 800,00
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01		Salários	\$1 866 000,00	
01	01	05	02		Prémio de antiguidade	\$ 5 400,00	
							\$1 871 400,00
01	01	06	00		Duplicação de vencimentos		\$ 1 000,00
01	01	09	00		Subsídio de Natal		\$ 372 800,00
01	01	10	00		Subsídio de férias		\$ 372 800,00
01	02	00	00		Remunerações acessórias		
01	02	03	00		Horas extraordinárias		\$ 1 000,00
01	02	04	00		Abono para falhas		\$ 13 100,00
01	02	05	00		Senhas de presença		\$ 24 000,00
01	02	06	00		Subsídio de residência		\$ 160 400,00
01	03	00	00		Abonos em espécie		
01	03	01	00		Telefones individuais		\$ 3 000,00
01	03	03	00		Vestuário e artigos pessoais — Espécie		\$ 1 500,00
01	05	00	00		Previdência social		
01	05	01	00		Subsídio de família		\$ 84 600,00
01	05	02	00		Abonos diversos — Previdência social		\$ 100 800,00
01	06	00	00		Compensação de encargos		
01	06	02	00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos		\$ 500,00
01	06	03	00		Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque	\$ 1 000,00	
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias	\$ 1 000,00	
01	06	03	03		Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 500,00	
							\$ 2 500,00
02	00	00	00		<i>Bens e serviços</i>		
02	01	00	00		Bens duradouros		
02	01	01	00		Construções e grandes reparações		\$ 1 000,00
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio		\$ 4 000,00
02	01	05	00		Material fabril, oficial e de laboratório		\$ 40 000,00
					<i>A transportar</i>		\$8 466 900,00

Classificação económica					Designação da despesa	Importâncias	
Cap.	Grupo	Art.	N.ºs	Alí.		Por números	Por artigos
					<i>Transporte</i>		\$8 466 900,00
02	01	07	00		Equipamento de secretaria		\$ 20 000,00
02	01	08	00		Outros bens duradouros		\$ 500,00
02	02	00	00		Bens não duradouros		
02	02	01	00		Matérias-primas e subsidiárias		\$5 145 000,00
02	02	02	00		Combustíveis e lubrificantes		\$ 60 000,00
02	02	04	00		Consumos de secretaria		\$ 16 000,00
02	02	07	00		Outros bens não duradouros		\$ 6 000,00
02	03	00	00		Aquisição de serviços		
02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens		\$ 300 000,00
02	03	02	00		Encargos das instalações		
02	03	02	01		Energia eléctrica	\$ 330 000,00	
02	03	02	02		Outros encargos das instalações	\$ 23 000,00	
							\$ 353 000,00
02	03	05	00		Transportes e comunicações		
02	03	05	01		Transportes por motivo de licença especial	\$ 30 000,00	
02	03	05	02		Transportes por outros motivos	\$ 1 000,00	
02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 13 100,00	
							\$ 44 100,00
02	03	06	00		Representação		\$ 4 000,00
02	03	07	00		Publicidade e propaganda		\$ 6 000,00
02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos		\$ 1 000,00
02	03	09	00		Encargos não especificados		\$ 500,00
04	00	00	00		<i>Transferências correntes</i>		
04	01	00	00		Sector público	—	
04	01	02	00		Fundos autónomos	—	
04	01	02	01		Fundo de Pensões	—	
04	01	02	01	01	Compensação para a aposentação	\$ 136 700,00	
04	01	02	01	02	Compensação para a sobrevivência	\$ 19 700,00	
04	01	02	01	03	Outras compensações — reserva matemática	\$ 156 600,00	
							\$ 313 000,00
05	00	00	00		<i>Outras despesas correntes</i>		
05	02	00	00		Seguros		
05	02	01	00		Pessoal		\$ 20 000,00
05	02	02	00		Material		\$ 3 000,00
05	02	03	00		Imóveis		\$ 1 000,00
05	02	04	00		Viaturas		\$ 20 000,00
05	04	00	00		Diversas		\$ 1 000,00
					Despesas de capital		
07	00	00	00		<i>Outros investimentos</i>		
07	09	00	00		Material de transporte	\$ 20 000,00	
							\$ 20 000,00
					TOTAL		\$14 801 000,00

Oficinas Navais, em Macau, aos 27 de Novembro de 1986. — O Conselho Administrativo. — Presidente, *António Fernando de Melo Martins Soares*, capitão-de-fragata. — Vogais, *José Matias Cortes*, capitão-tenente EMQ — *Mário Corrêa de Lemos*, técnico principal dos Serviços de Finanças — *Afonso José Mimoso Loureiro*, primeiro-tenente de Adm. Naval — *Marcial Barata da Rocha*, chefe de secretaria das Oficinas Navais.